Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI

QUINTA - FEIRA 13 DE JUNHO DE 2024 | BOA VISTA DO GURUPI | ANO IIII | EDIÇÃO Nº 18/2024

SUMÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA 1

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024.....1

EXTRATO DE CONTRATO.....1

CONTRATO Nº: 001.001/2024.....1

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE nº 002/2024.

INEXIGIBILIDADE nº 002/2024 para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública**, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024**, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, representada por Rudimar Barbosa dos Reis, portador do CPF nº 574.460.249-68. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 7.890,00 (Sete Mil e Oitocentos e Noventa Reais), em conformidade com a proposta apresentada. Cidade de Boa Vista do Gurupi – MA, 13 de junho de 2024. Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento – Portaria n° 073/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 001.001/2024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIBILIDADE Nº **001/2024/CPL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **005/2024-CPL**
CONTRATANTE: Secretário Municipal de Administração

CONTRATADO (A): STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Cecília, 11, Jardim Oriental, Imperatriz – Maranhão, representada por Francisco Leonardo Franco de Carvalho, portador do CPF nº 019.154.513-96.

OBJETO: Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), sendo o valor único de implantação de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13 de junho de 2024 a 13 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024. Boa Vista do Gurupi-MA. Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento – Portaria n° 073/2022.

ALEX GOMES DO NASCIMENTO:05273598311
Assinado de forma digital por ALEX GOMES DO NASCIMENTO:05273598311
Dados: 2024.06.13 17:22:46 -03'00'

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI:01612331000145
Dados: 2024.06.13 17:23:08 -03'00'